

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 113/2025 PROCESSO Nº 200/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 113/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto “Desenvolvendo Talentos”, pela Sociedade Esportiva Novo Horizonte, que visa a a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, possibilitando o acesso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ao esporte como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento Biopsicossocial, logo aumentado o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto de **R\$ 199.500,10** (cento e noventa e nove mil, quinhentos reais e dez centavos), ficando a Sociedade Esportiva Novo Horizonte, CNPJ nº 03.874.457/0001-13, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 113/2025**.

Santa Maria - RS, 20 / 05 / 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal